

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
CERAT-CAPANEMA

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO
Coordenador Substituto Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Ação Fiscal Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 78,III Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	TERMO DE APENSÃO E DEPÓSITO
F. GERRY CAVALCANTE EIRELI	15.303.493-9	352020510006931-1	352020390001301-2

Protocolo: 929722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
CERAT-CAPANEMA

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO
Coordenador Substituto Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 78,III Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	ORDEM DE SERVIÇO
BOM DO TRIGO COMERCIO ATACADISTA E PANIFICADORA LTDA.	15.812.864-8	122023510000046-5	122023820000005-4

Protocolo: 929714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL
O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte abaixo identificado o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO e demais documentos originários de Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e executada por meio da Ordem de Serviço, abaixo identificados, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, Inciso III, § 3º, da Lei nº 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Avenida Marechal Rodon, nº 855, Centro – Rendenção (PA), no horário de 08h às 14h, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.
CONTRIBUINTE: ANA MARIA HÉRCULES LEMES
CPF: 983.743.976-91
AINF Nº 072015510001182-7
ORDEM DE SERVIÇO Nº 072020820000175-5
AFRE: JOÃO LUCAS FREIRE BARROS LIMA
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador da CERAT Redenção

Protocolo: 929643

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - ORDEM DE SERVIÇO
O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, que foi aberta a ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 072022820000012-5 (Fiscalização Pontual) referente ao período de 08/2021 a 05/2022, ficando NOTIFICADOS a apresentar a documentação abaixo relacionada.
Razão Social: GILVANIA TRINDADE DOS SANTOS
Inscrição Estadual: 15785387-0
CNPJ: 43.298.431/0001-99
Auditor Fiscal Responsável: Caio Rúbio de Melo
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Desnecessária a apresentação de documentos. Notificação fiscal apenas para fins formais de contagem de prazo. Utilizaremos informações tais

como: DIEF, PAGAMENTOS, DF-e, etc, disponíveis na base de dados da Secretaria da Fazenda.
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 dias
LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Avenida Marechal Rondon, 855, Centro - Redenção (PA).
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador da CERAT Redenção

Protocolo: 929657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL
O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte abaixo identificado o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO e demais documentos originários de Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e executada por meio da Ordem de Serviço, abaixo identificados, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, Inciso III, § 3º, da Lei nº 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Avenida Marechal Rodon, nº 855, Centro – Rendenção (PA), no horário de 08h às 14h, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.
CONTRIBUINTE: FERRAGISTA DO XINGU LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.331.90-31
AINF Nº 072016510001366-5
ORDEM DE SERVIÇO Nº 072020820000196-6
AFRE: PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVA
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador da CERAT Redenção

Protocolo: 929644

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - ORDEM DE SERVIÇO
O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, que foi aberta a ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 072022820000010-9 (Fiscalização Pontual) referente ao período de 08/2021 a 05/2022, ficando NOTIFICADOS a apresentar a documentação abaixo relacionada.
Razão Social: SILSON SOUSA CAMARGOS
Inscrição Estadual: 15782512-4
CNPJ: 43.116.697/0001-73
Auditor Fiscal Responsável: Caio Rúbio de Melo
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Desnecessária a apresentação de documentos. Notificação fiscal apenas para fins formais de contagem de prazo. Utilizaremos informações tais como: DIEF, PAGAMENTOS, DF-e, etc, disponíveis na base de dados da Secretaria da Fazenda.
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 dias
LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Avenida Marechal Rondon, 855, Centro - Redenção (PA).
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador da CERAT Redenção

Protocolo: 929653

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º202301000419 de 25/04/2023 -
Proc n.º 002023730002557/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Sobrinho da Silva Filho – CPF: 482.623.824-04
Marca: FIAT/PULSE DRIVE AT 1.3, 8V, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202301000421 de 25/04/2023 -
Proc n.º 042023730001266/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Luis Goncalvesdias – CPF: 723.898.692-20
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Tipo: Pas/Automóvel